Deliberação nº 005/17

**Dispõe sobre a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Cataguases, e dá outras providências**

Considerando a Lei complementar 141 de treze de janeiro de dois mil e doze, o Decreto 7.508 de vinte e oito de junho de dois mil e onze, a Lei 8.142 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e a Lei Federal 8.080 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa, o Conselho Municipal de Saúde de Cataguases delibera:

**Art.1º:** a VIII Conferência Municipal de Saúde de Cataguases será realizada no dia 03 de junho de 2017, no Colégio Manoel Inácio Peixoto – Colégio Cataguases;

**Art. 2º:** A VIII Conferência Municipal de Saúde de Cataguases terá como tema “Saúde Pública de qualidade, um desafio frente à nova realidade do SUS”;

**Art.3º:** essa deliberação entra em vigor nesta data.

Cataguases, 15 de maio de 2017.

José do Carmo de Paula Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases